



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2ª Câmara nº 103, de 18 de setembro de 2013.

Exonera, a pedido, o Procurador da República José Raimundo Leite Filho do Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Procurador da República José Raimundo Leite Filho do Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª Câmara

Publicação Solicitada em 19/12/2013.